



DECRETO N.º 46.230, DE 12/04/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de
R\$2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas
a seguir:

Dotação	1232	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação, Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.621.0002.0000	FUNDO MUNIC.SAUDE-FAMACIA CIDADÃ - CUSTEIO-614890
Valor	50.000,00	
Dotação	1139	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Vínculo	2.600.0000.0000	TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS
Valor	2.500.000,00	
Total	2.550.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:





Superávit Financeiro	2.550.000,00	
Total	2.550.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

